



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1266 – Quinta - Feira 19 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº. 012/2017

Aral Moreira – MS, 09 de Janeiro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 350.000,00** discriminados abaixo:

07. Secretaria Municipal de Educação

0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610112.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo...R\$300.000,00

123650112.2017 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

33.90.30.00 – Material de Consumo..R\$ 50.000,00

350.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.7º,, abaixo discriminadas:

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com.e Meio Ambiente

0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE

175120105.2165 – Programa de Tratamento de Resíduos Sólidos

33.40.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$

50.000,00

33.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$

50.000,00

33.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$

50.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$

50.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..R\$

50.000,00

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 50.000,00

350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO N.º 013/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais e nomear o Advogado Geral do Município;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. Dr. **DIVONCIR SCHREINER MARAN JUNIOR**, OAB-10.026/MS, para exercer a Função de Advogado Geral do Município – Procurador Jurídico, símbolo DAS 101, da Lei Municipal nº 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 12 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - INTERROMPER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO da Funcionária **THAIS FERNANDES BERTONCELO**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 487/21/01/2016.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 013/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANE MARQUES ANDRADE**, para exercer a Função de Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, DAS 102, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1266 – Quinta - Feira 19 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 014/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA PALMA**, Enfermeira, para exercer a Função de **Gerente de Atenção à Saúde e Coordenadora de Atenção Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 015/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **JANETE VOGADO FERRAZ BENITES**, Agente de Combate à Endemias, para exercer a Função de **Coordenadora do Controle de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 016/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **RAMON FRANCO NETO**, Veterinário, para exercer a Função de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 017/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **KIANDRA MARQUES ONDA**, Odontóloga, para exercer a Função de **Coordenadora de Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 018/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **MARCOS VOGADO DE QUEIROZ**, Professor, para exercer a Função de **Coordenador do Programa Saúde na Escola (PSE)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 019/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **GISELE MONFORT BITENCOURT**, Fonoaudióloga, para exercer a Função de **Coordenadora da Saúde do Trabalhador**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1266 – Quinta - Feira 19 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 020/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **THAIS FERNANDES BERTONCELO**, Nutricionista, para exercer a Função de **Gestora do Programa Bolsa Família**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 021/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **TATIANE MARQUES ANDRADE**, Assessora de Secretaria, para exercer a Função de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 12/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

Evite filas desnecessárias consulte o
atendimento por telefone.

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br

Visite nosso Site
www.aralmoreira.ms.gov.br